

Intimem-se a recuperanda, o administrador judicial e os credores. Notifique-se o Ministério Público.” (ID n.º 16039027). Decisão ID 26632217: Processo n.º 1002819-69.2017.8.11.0015 - 1. Diante do v. acórdão constante do Id n.º 26507901, se revela imperiosa a convocação de nova Assembleia Geral de Credores, na forma do artigo 36, da Lei n.º 11.101/2005, nos exatos termos da decisão lançada no Id n.º 16039027. 2. Assim, intime-se a administradora judicial para que indique data e local para a realização da assembleia, no prazo de dez dias. Promova a Sra. Gestora o cumprimento integral da decisão de Id n.º 16039027, a fim de dar regular prosseguimento ao feito. 3. Ante a manifestação do administrador judicial (Id n.º 18632397) e da empresa em recuperação judicial (Id n.º 20760929), intime-se o credor Banco Pan S/A para que, no prazo de dez dias, esclareça de que forma se deu a quitação do débito da recuperanda, bem como apresente os comprovantes de pagamento, a fim de que seja apreciado o pedido constante do Id n.º 16879821. Após, intime-se a recuperanda e o administrador judicial a se manifestarem, no prazo de dez dias. Intimem-se. DECISÃO: Processo n.º 1002819-69.2017.8.11.0015 A recuperanda pretende a redesignação da assembleia geral de credores, aduzindo que seus advogados tem assembleia designada para a mesma data em processo judicial que tramita em outra Comarca (Id n.º 28587305). DECIDO: Verifico que não foi comprovado que os advogados tenham sido intimados da data da assembleia em data anterior à intimação ocorrida neste processo. Além disso, não se pode olvidar que o administrador judicial designou a assembleia para o período indicado pela própria recuperanda. Apesar disso e tendo em vista que ainda não houve a publicação do edital, não vejo prejuízo em deferir o pedido e redesignar o ato, desde que para data próxima, de modo a propiciar a presença de seus advogados na assembleia. Entretanto, a pretensão de que este juízo consulte os advogados antes de agendar uma nova data, além de procrastinar indevidamente o feito, impõe que o juízo se submeta à agenda da parte e de seus causídicos, o que não encontra respaldo algum, já que incumbe à banca de advogados que representa a parte se cercar de meios para prestar assessoria jurídica nas inúmeras ações de recuperação judicial que voluntariamente patrocina. Feitas tais considerações, hei por bem redesignar a assembleia geral de credores para o dia 19/03/2020, às 09h, em primeira convocação e para o dia 26/03/2020, às 09h, para segunda convocação. Expeça-se o competente edital, devendo a recuperanda promover a sua publicação do edital no órgão oficial e em jornais de grande circulação, contendo todas as informações necessárias à publicidade do ato, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste decisum. Intimem-se a recuperanda, o administrador judicial e os credores. Notifique-se o Ministério Público. ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados da data e local da Assembleia Geral de Credores e de que os documentos da Recuperanda, podem ser consultados junto ao Administrador Judicial nomeado pelo Juízo, Sr. Clayton da Costa Motta, inscrito na OAB/MT n.º 14.870 e CRC/MT n.º 9824/O-0, com endereço na Av. das Flores, 945 - Edifício SB Medical, sala 1.301. Jardim Cuiabá | Cuiabá MT | CEP: 78043-172, Email: rj.bianchi@costamotta.com.br ou ciavton@costamotta.com.br. O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação dos lds. dos autos do processo em que se encontre o documento, (artigo 37, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires - Técnica Judiciária, Matrícula n.º 7670, digitei o presente edital. Sinop - MT, 03 de fevereiro de 2020. Laura Joanir Costa Leite Rondon - Gestora Judiciária em Subst. Legal - Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

ATC Participações e Incorporadora EIRELI, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação para implantação de loteamento residencial, localizado na Rua Nova Esperança esquina com Rua 03, bairro Serra Dourada, em Rosário Oeste/MT

Jardim Europa Primavera Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, torna público que requereu à **SEMA/MT**, As Licenças Prévia e Instalação para implantação do “Loteamento Jardim Europa I”, localizado em frente à Avenida Califórnia, s/nº, esquina com a via projetada “Avenida Dom Sebastião Via Parque, em Primavera do Leste/MT

Gradual Indústria de Produtos Ópticos Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMA-DES** Renovação da Licença de Operação para Atividade “Fabricação de artigos Ópticos”. Situada na Rua Cândido Mariano, 533 Térreo, Sala 101, centro Norte - Cuiabá/MT

Francisco Xavier da Silva, CPF 108.610.761-68, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (**SEMA/MT**) a renovação da Licença de Operação (LO), bem como as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para ampliação e readequação do processo de extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos em uma área de 23,00 hectares, na localidade denominada Lote Mocotó, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

FIBRAS SORRISO INDUST. E COM. DE PISCINAS E CAIXAS D. AGUA

EIRELI, CNPJ n.º 21.976.260/0001-77, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Renovação Licença de Operação (LO) para atividade de Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios, localizada na Rua Iraí, 375, sala01/02, Industrial 2 Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

PBAGRO LOGISTICA E INSUMOS LTDA, CNPJ N.º 14.696.385/0001-88,

torna público que requereu junto a SAMA/Sorriso/MT, a Licença Prévia e de Instalação de ampliação e Licença de Operação, para a atividade de 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Av. Perimetral Sudeste n.º 10141, Centro - Sorriso/MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

ANDREA ALVES DE SOUZA FIABANE MADEIRAS ME - FILIAL, CNPJ:

18.963.554/0002-30 Localizada na Estrada Idalouvil, S/nº Km- 50 Distrito de Analândia do Norte no Município de Marcelândia/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação. Não foi terminado EIA/RIMA.

LAMINADOS MATO GROSSO LTDA, CNPJ. **35.929.601/0001-68**.

Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Alteração da Razão Social e Renovação da LO - Licença de Operação de uma empresa de Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada, localizada no município de Marcelândia/MT. Não determinado EIA/RIMA.

DOMINGOS BATISTA DOS SANTOS JUNIOR 05147330127 (NEW

CAR) - CNPJ.: **36.228.714/0001-07**- Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SAMA, o Pedido Licença Prévia de Instalação e de Operação para atividade de 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores localizado na Avenida Tancredo Neves, n.º3958 no bairro Village no município de Sorriso/MT. (**Gabrieli Ehrenbrienk Marchioro** - Engenheira Agrícola e Ambiental e Engenheira de Segurança do Trabalho - 066 9 96121699.)

EXPAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ n.º

79.119.855/0001-96, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de **Condomínio Residencial**, o empreendimento está localizado na Avenida dos Tarumãs, n.º 2.408, Quadra 34, Lote 23/24 - Jardim Maringá-CEP 78.556-250 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

MARIA APARECIDA CORSO, CPF **024.981.098-03**, torna público

que requer à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT**, a **Renovação da Portaria de Outorga Nº 597** de 28 de Julho de 2017, com a finalidade de **irrigação**, Processo SAD N.º579376/2016. A captação superficial é realizada no **Rio Jatobá**, em **Paranatinga/MT**.

JOSÉ IZIDORO CORSO, CPF 016.362.498-41, torna público que requer

à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT**, a **Renovação da Portaria de Outorga Nº 454** de 09 de Junho de 2017, com a finalidade de **irrigação**. Processo SAD N.º579338/2016. A captação superficial é realizada nos **Rios Jatobá e Batovi**, em **Paranatinga/MT**.